



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 112/2024**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 184/2024, Inexigibilidade nº 112/2024, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Contratação de Assessoria Técnica Especializada Para as Ações de Captação de Recursos Junto Aos Órgãos da Esfera Federal e Estadual, Gestão Administrativa e Financeira dos Contratos e Repasses, Termos de Cooperação Técnica e Convênios Pactuados com A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, sendo contratado a empresa ANA PATRICIA NEVES CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.701.826/0001-80 pelo valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 17 de junho de 2024.

---

**José Pereira de Souza**  
Agente de Contratação